



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ Nº 712/2016

*Alterar os Membros da Comissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos convênios e designar membros.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 – inciso XI do Regimento Interno que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado Memo nº 029/2016 CPL – Necessidade de ser reativada a Comissão Permanente para acompanhamento de convênios, de modo a possibilitar o sucesso das futuras parcerias que o COREN/RJ venha a firmar;
- 4) O deliberado pela REDIR 148<sup>a</sup>, ocorrida em 05/09/2016;
- 5) O deliberado pela ROP 491<sup>a</sup>, ocorrida em 05/09/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os Membros da Comissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos convênios e designar membros.

**I** - Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – matrícula 000508 – Presidente da CPL, na qualidade de Presidente;

**II** - Demarie Amaral Gonçalves, matrícula 000447 – Superintendente Administrativa, na qualidade de Membro;

**III** - Conselheiro Brainer Augusto Alves da Rocha, na qualidade de Membro;

**IV** - Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro, na qualidade de Membro.

**V** - Heloíse Conceição Machado, matrícula 000371 - Secretária Executiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304